



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a conversão da licença-prêmio do servidor Luiz André dos Santos.

Considerando o permissivo constante no Inciso II, do Parágrafo §2º do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 1.344, de 23 de março de 2022; e,

Considerando o interesse público no tocante ao não afastamento do servidor que ocupa o cargo de Secretário Legislativo de Administração.

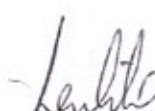
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a pedido, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio da Senhor Luiz André dos Santos, servidor da Câmara Municipal de Pedra Preta, alusivos ao período aquisitivo 2018/2023, para pagamento na folha referente ao mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de fevereiro de 2024.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração